

Data: 16/10/2025

URL: <https://iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/18724#/p:4/e:18724?find=LOTACIONOGRAMA>

PORTARIA Nº 111/2025/CASACIVIL/MT

O Sr. ANILDO CESARIO CORREA, no uso de suas atribuições e prerrogativas como SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, que lhes são conferidas pelo Ato Nº. 9.538/2020, D.O. de 01 de outubro de 2020 e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, autorizo a publicação:

LOTACIONOGRAMA 4º TRIMESTRE 2025

ÓRGÃO: CASA CIVIL						
CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DE DESENV. ECÔNOMICO E SOCIAL LEI Nº 7.554 DE 10/12/01, ALTERADA PELA LEI 10.050/14 E 10.177/2014.	ANALISTA DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	07	05	02	0	LEI Nº 10.050/2014
	TÉCNICO DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	18	08	10	0	LEI Nº 10.050/2014
	APOIO DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	01	00	01	0	LEI Nº 10.050/2014
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO LEI Nº 10.052 DE 15/01/2014.	ANALISTA ADMINISTRATIVO	17	13	04	0	LEI Nº 10.052/2014
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	13	12	01	0	LEI Nº 10.052/2014
LEI 12.330 DE 28/11/2023	RESIDENTE TÉCNICO	-	-	-	19	LEI 12.330 DE 28/11/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2025/SEPLAG/MT	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - PERFIL CONTADOR	-	-	-	3 1	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2025/SEPLAG/MT PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2024/09124

PROCESSO N° SEPLAG- PRO-2024/09124	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - PERFIL ANALISTA DE SISTEMA				2	
PROCESSO N° SEPLAG- PRO-2024/04772	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - PERFIL DIREITO					

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS/COOPERADOS À CASA CIVIL			
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TÉCNICO LEGISLATIVO	TECNICO LEGISLATIVO DE NIVEL MEDIO	01
DETRAN	PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	ANALISTA DE SERVIÇO DE TRÂNSITO	02
PGE	PROC DO ESTADO	PROCURADOR DO ESTADO	01
SEDUC	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	PROFESSOR	02
		TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO	01
POLITEC	PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	TÉC. DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	01
INDEA	PROF. INDEA	AGENTE FISCAL	01
SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL	GESTOR GOVERNAMENTAL	03
	PROF DA AREA MEIO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	03
	PROF DESENV ECON SOC	TEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	01

SES	PROFISSIONAL DO SUS	PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DO SUS	03
SINFRA	PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	ANALISTA DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	01
SEFAZ	PROF DA AREA MEIO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES DESIGNADOS À CASA CIVIL			
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL	GESTOR GOVERNAMENTAL	06

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES AGREGADOS AO GABINETE MILITAR/CASA CIVIL			
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	MILITAR	CORONEL	03
		TENENTE CORONEL	04
		MAJOR	07
		1º TENENTE	01
		SUB TENENTE	08
		1º SARGENTO	14
		2º SARGENTO	10
		3º SARGENTO	29
		CABO	07
		SOLDADO	09
COMANDO GERAL DO BOMBEIRO MILITAR	MILITAR	MAJOR	01
		SUB TENENTE	01
		SOLDADO	03
		CABO	01

		SOLDADO	03
--	--	---------	----

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES AGREGADOS À SEC. ADJ. DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL/CASA CIVIL			
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
BOMBEIROS	MILITAR	CORONEL	01
		TENENTE CORONEL	01
		MAJOR	01
		SUB TENENTE	01
		1º SARGENTO	02
		3º SARGENTO	03
		CABO	01

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Casa Civil

Este lotacionograma está de acordo com o Decreto Nº 1.447, de 11 de agosto de 2022, que dispõe sobre a redistribuição dos cargos das Carreiras dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social.

Este lotacionograma está de acordo com o DECRETO Nº 364, DE 07 DE JULHO DE 2023. Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional da CASA CIVIL do Estado de Mato Grosso, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança. E ainda incorporou a Governadoria a Casa Civil.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2025.

ANILDO CESARIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA CASA CIVIL
(original assinado)

